

REGIÃO



As pacientes encontram-se com um quadro estável e eram funcionárias do Madeira Medical Center. FOTO ARQUIVO

Dois casos suspeitos de sarampo na Madeira

ANDREIA DIAS FERRO*
aferro@dnoticias.pt

Estão ainda a aguardar confirmação por parte do laboratório do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, mas ao que tudo indica, devem tratar-se de dois casos de sarampo, na Madeira.

De acordo com o que o DIÁRIO apurou, as duas suspeitas dizem respeito a funcionárias do Madeira Medical Center, que foram encaminhadas ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, no passado sábado.

A confirmação do internamento chegou ontem, por parte do IASaúde, que dava conta de que tinha sido notificado para os dois casos suspeitos. "Tratam-se de dois indivíduos do género feminino, que se encontram internados no Serviço de Saúde

CASOS DIZEM RESPEITO A DUAS FUNCIONÁRIAS DO 'MADEIRA MEDICAL CENTER'

de da RAM, E.P.E., com um quadro clínico estável", indica uma nota enviada à comunicação social.

Além disso, explica ainda que "o Serviço de Saúde da RAM, em articulação com a unidade de saúde privada de proveniência e as autoridades de saúde, está a implementar os procedimentos necessários, de acordo com as normativas em vigor".

Por outro lado, o serviço de Saúde

não hesita em lembrar que a taxa de cobertura de vacinação, na RAM, ronda os 97% e os 99%, nas idades de referência, o que vem limitar a propagação do vírus.

O DIÁRIO sabe que a direcção clínica do MMC, a responsável pelo Serviço de Atendimento permanente e a Secretaria da Saúde estão a trabalhar num programa de contingência. Os responsáveis do MMC estão a fazer apelos internos, para que os trabalhadores se abstenham de comentar o caso publicamente, tanto à comunicação social como nas redes sociais.

De recordar que, em Agosto deste ano, era reportado o primeiro caso de sarampo em 18 anos, na Madeira, referente a uma cidadã portuguesa de 45 anos e residente no Reino Unido. *COM ÉLVIO PASSOS

2,3 milhões para pequenos projectos

423 CANDIDATURAS FORAM APROVADAS NO ÂMBITO DO PRODERAM. GOVERNO SATISFEITO

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

Desde o início do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020, tutelado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, já foram aprovados 423 projectos na medida 4.1.1, referente a investimentos de pequena dimensão. São investimentos cujo valor não ascende a 10 mil euros.

As 423 candidaturas aprovadas nesta medida corresponde a um investimento elegível de 2,3 milhões de euros, cujo apoio é de 1,7 milhões.

"São apoios pequenos, mas determinantes para vários agricultores. Em muitos casos permitem a manutenção de várias parcelas ou o desenvolvimento das produções

através da introdução de novas técnicas", disse o secretário regional de Agricultura e Pescas, Humberto Vasconcelos que fez saber que os projectos até 10 mil euros, além de terem apoio através do PRODERAM podem ainda ser realizados pela própria secretaria. Como sublinhou, estas medidas indicam também a dinâmica que a agricultura regional tem vindo a registar fruto das políticas que o Governo vem implementando. "Nunca nenhum governo ajudou tanto o sector como este, e o Orçamento que foi apresentado na Assembleia Regional mostra que as políticas seguidas são para continuar", concluiu Humberto Vasconcelos.

Os apoios de pequena dimensão fazem parte da medida 4.1 do PRODERAM e visam apoiar a realização de investimentos em explorações agrícolas destinadas a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração.

Humberto Vasconcelos diz que as políticas seguidas na Agricultura são para continuar.



Marcelo aprecia diploma dos professores na quarta-feira

O Presidente da República conta apreciar na quarta-feira o diploma do Governo que recupera parte do tempo de serviço dos professores, pretendendo conhecer a posição assumida nas regiões autónomas sobre esta matéria para formular a sua decisão.

O representante da República para a Madeira assinou e enviou na sexta-feira para publicação o diploma que vai permitir aos docentes deste arquipélago recuperarem integralmente, de forma faseada, o tempo de serviço prestado em funções, enquanto o Governo nacional, liderado por António Costa,

aprovou na quinta-feira, em Conselho de Ministros, o decreto-lei que prevê a recuperação de apenas dois anos, nove meses e 18 dias de tempo congelado aos professores.

"Este [diploma], quero ver se o aprecio no dia 26 de manhã, logo, e se não tiver muitas dúvidas, ou no próprio dia 26 ou no dia 27 - portanto, antes do dia 28 - eu tomo a decisão para que não vá cair depois em cima do fim de semana", disse hoje aos jornalistas Marcelo Rebelo de Sousa, à chegada para a festa de Natal da Casa do Gaiato, em Loures.

O Presidente da República precisou que o diploma chegou na

O PRESIDENTE "NÃO ESTÁ INCLINADO PARA LADO NENHUM". VAI ANALISAR O DIPLOMA

sexta-feira "a meio da tarde a Belém", lembrando que "a decisão é uma de duas: ou promulgar ou devolver ao Governo sem promulgação".

"Eu formularei o meu juízo. Preciso também, por ventura, de apreciar a posição adotada nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Na Madeira, ao que soube ontem, já há diploma. Nos Açores, ainda não há diploma, mas tudo isso será ponderado no dia 26, não durante o Natal", insistiu.

Questionado pelos jornalistas sobre se estava mais inclinado para o veto ou para a promulgação, ga-

rantiu que não está "inclinado para lado nenhum", pretendendo "ter o maior número de dados possível".

"Ontem (sábado), o que me disseram, é que na Madeira foi aprovado por unanimidade e que foi assinado pelo senhor representante da República. O senhor representante da República tem esse poder, tem essa competência, não tem de reportar ou ouvir previamente o Presidente da República. Decidiu por ele. Ainda não está publicado, deve ser publicado, por ventura, na próxima semana, mas por isso mesmo eu não o conhecia, vou ver se o conheço", detalhou.